



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 010/2012

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Ribamar Arêas, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido que não paralise as máquinas da Secretaria de Obras e Agricultura.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois apesar de ser sabedor dos problemas financeiros porque passam os municípios capixabas e por consequência Brejetuba, é que há a necessidade do empenho dessa administração para não paralisação das máquinas das Secretarias de Obras e Agricultura, visto da sua importância para o nosso município eminentemente agrícola, para atendimento em especial aos agricultores familiares, levando-se em conta que as máquinas só irão prestar serviços até meados de Outubro, que após este período vem as chuvas frequentes onde as máquinas não poderão mais trabalhar, ha não ser em casos emergenciais.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES **Brejetuba/ES, 12 de Junho de 2012.**
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18, 06, 2012


Presidente da Câmara


RIBAMAR ARÊAS
Vereador

RECEBEMOS

Em 18, 06, 2012


CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES